



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

AUTÓGRAFO Nº 024/2013

LEI Nº 1107/13, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

TRATA DA MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO DE RUA NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE ARACOIABA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente de **José Belarmino e Silva**, a antiga rua localizada no Bairro São José conhecida como Marechal Dutra.

Parágrafo Único - É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 04 de setembro de 2013.

Wellington Nonato da Silva
PRESIDENTE